ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS - CBDS, realizada nos dias 05 e 06 de novembro de 2016, na sede da Sociedade SEMEAR, sítio à Rua Leonardo Leite, 148, São José, Aracaju/SE. Estiveram presentes mais de trinta pessoas, que assinaram a lista de presença, anexa a esta ata, incluindo os Diretores da CBDS: Deborah Dias de Souza (Presidente), Mariana Marques da Hora (Diretora Administrativa), Anderson Marcondes Santana Junior (Diretor de Esportes), Pedro Melo Soares de Morais (Diretor Financeiro); o representante da Comissão de Surdoatletas (CS-CBDS) Gabriel Hovelacque de Faria; e, os representantes das entidades filiadas: Pablo Ramon Lima de Barros (Centro de Surdos de Aracaju – CESAJU), Bruno Cesar Costa de Carvalho (Federação Alagoana Desportiva dos Surdos - FALDS), Everaldo Pereira dos Santos (Federação Baiana de Desportos dos Surdos - FBADS), Sabrina de Souza Santana (Federação Brasiliense Desportiva de Surdos – FBDS), Jorge Willame Xavier Monteiro (Federação Desportiva dos Surdos do Rio Grande do Norte - FDSRN), Juliano Salomon de Oliveira (Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS) e Eduarda Silva Buás Cavalcanti (Federação Pernambucana Desportiva de Surdos - FPEDS). Em 05 de novembro de 2016, foi dada a palavra a Sra. Deborah, Presidente da CBDS, a qual cumprimentou e agradeceu aos presentes e, após as apresentações iniciais, convidou a mim, Diana Sazano de Souza Kyosen, como membro da FMDS, para secretariar a sessão. A abertura desta AGE se deu às dez horas na segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação da Comissão de Surdoatletas e seu Representante; 2) Apresentação dos auditores indicados para o STJD da CBDS; 3) Deliberação sobre diversos regulamentos da CBDS; 4) Deliberação sobre calendário esportivo 2017 a 2021; 5) Deliberação sobre tabela de taxas e multas da CBDS; 6) Informes gerais. No item um, a diretora Mariana apresentou os seis membros do primeiro mandato da Comissão de Surdoatletas da CBDS (CS-CBDS): Daniela Cristina Silva Lima Ramos Guidugli, Gabriel Hovelacque de Faria, Luis Fernando Estevao da Silva, Matheus Rocha da Costa, Stefany Krebs, Suzana Alves de Souza. Foi relatado o processo de inscrição, que só recebeu esses seis candidatos e, da votação por meio virtual para escolha do representante, que tem a função de comparecer às Assembleias Gerais. Foi sintetizado o papel da CS-CBDS e, ressaltado que os membros da mesma não devem fazer parte de nenhum cargo nas Federações filiadas durante o seu mandato, a fim de evitar conflito de interesse. Também foi explicado o motivo da representante eleita na votação, Daniela, não comparecer: ela foi convocada para uma equipe de vôlei de ouvintes com jogos neste final de semana; já a representante suplente, Stefany, estaria fazendo prova do ENEM também neste final de semana, por este motivo a CS-CBDS indicou o Gabriel Faria para comparecer nesta AGE. Não havendo perguntas ou manifestações sobre este assunto, passamos para o item seguinte. Mariana explicou sobre o processo de composição do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - STJD da CBDS, e os auditores já indicados. Os dois indicados pela Diretoria da CBDS são advogados residentes em Caxias do Sul/RS: Priscila Velho Cabral (OAB/RS 75457) e Felipe de Lavra Pinto Moraes (OAB/RS: 43652). Os dois indicados pelas entidades filiadas, após reunião ocorrida antes desta AGE, foram: Marcus Vinicius Calixto e Paulo André Bulhões. A CS-CBDS teve dificuldades para encontrar pessoas por isso estão sendo auxiliados pela Diretoria da CBDS que apresentou currículos de dois advogados, Alessandra Barancelli (OAB/PR 59475) e Kardsley Soares Guimarães Júnior (OAB/DF 43481), de acordo com o representante presente, Gabriel, a CS-CBDS aceitou as indicações, mas a Diretoria da CBDS aguarda e-mail para formalização. Com relação aos indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Mariana e Deborah explicaram que foi enviado Ofício ao Conselho Federal da OAB, em 29/09/2016, e realizadas ligações telefônicas, porém, a solicitação da CBDS aguarda despacho do presidente da entidade para dar andamento. Com relação a indicação de entidade de arbitragem, foi explicado que como a CBDS tem várias modalidades esportivas, a Diretoria optou por consultar as entidades nacionais representativas de árbitros das modalidades de futsal e futebol por terem mais surdoatletas, após consulta telefônica à Associação Nacional de Árbitros de Futsal – ANAFUTSAL e Associação dos Árbitros de Futebol - ANAF, esta última foi escolhida para indicar um auditor, a indicação já foi feita por e-mail, porém, a entidade não enviou Ofício formalizando, bem como os dados e currículo do indicado. Desta forma, a Diretoria da CBDS se compromete a nos próximos dias dar andamento a questão e, formalizar os indicados por meio de Carta Convite e, após todas as confirmações, será apresentada a composição completa do STJD a todos, por meio de Ofício Circular. Dando início ao item três da pauta, Mariana explicou que o atual Regulamento Geral da CBDS será desmembrado em dois documentos: Regimento Interno e Regulamento Geral de Eventos Esportivos. O primeiro trará as disposições que regem a administração e o funcionamento da CBDS, como por exemplo: prazos para renovação da filiação anual, procedimentos de registro e transferência de surdoatletas, comunicações oficiais e pagamentos, entre outros. O segundo conterá as disposições para organização e realização das competições esportivas de surdos, nacionais e regionais, no Brasil. Deborah, Mariana e Anderson, passaram se revezar na leitura da proposta do Regimento Interno, fazendo os esclarecimentos necessários e conduzindo a votação para aprovação ou alteração dos Artigos. Às treze horas e quinze minutos a AGE foi interrompida para almoço, retornando às catorze horas e trinta minutos. Foi dada continuidade à leitura e deliberação do Regimento Interno. Um ponto importante que foi discutido, as transferências de surdoatletas, a Diretoria da CBDS propôs que sejam determinados períodos para realização de transferências, denominados de janelas, após comentários dos presentes e esclarecimentos feitos, foi aprovado por unanimidade a criação das janelas de transferência nos períodos de 15 de janeiro a 15 de fevereiro e 01 de julho a 30 de julho, de cada ano. A Diretoria apresentou ainda a questão de "Transferência Especial", conforme o Ofício Circular nº 049/2016, quando questionados se aceitam que os procedimentos e regras para transferência especial passasse a integrar o Regimento Interno, os representantes das filiadas fizeram vários questionamentos e comentários, demonstrando receios com a prática. O representante da FMDS, Juliano, afirmou discordar em acolher um surdoatleta em sua Federação apenas para que o mesmo possa participar da seleção brasileira e posteriormente voltar à sua Federação de origem, segundo ele desta forma estaria prejudicando a Federação acolhedora e os seus surdoatletas para dar atenção à alguns casos específicos, por erros de gestão de outra Federação. A vice-presidente da FPEDS, Elizabeth Borges, afirmou que concorda a transferência especial para casos específicos a depender do motivo da suspensão da Federação, pois às vezes há muitas dificuldades internas e uma entidade pode não conseguir resolver suas pendências a tempo dos surdoatletas convocados para Seleção Brasileira participem da competição. Durante o debate, surgiu a possibilidade de alterar algumas disposições, como, por exemplo, permitir a efetivação do surdoatleta na Federação acolhedora, após um determinado período da transferência especial, para que o mesmo passe a participar das competições no Brasil com a nova Federação. A questão foi colocada para votação com as seguintes opções: 1- aprovação da proposta inicial da CBDS; 2- anulação total da proposta inicial da CBDS; 3alteração da proposta inicial; o resultado foi: sete votos para anulação (CESAJU, FALDS, FBADS, FBDS, FDSRN, FMDS e CS-CBDS), e um voto para aprovação (FPEDS). Após encerrada a leitura e deliberação do Regimento Interno, como o horário já estava bastante avançado foi proposto que o Regulamento Geral de Eventos Esportivos seria discutido apenas a questão de responsabilidades da organização das competições nacionais, e, que o texto completo será enviado por e-mail às entidades presentes nesta AGE e, também, à CS-CBDS, que deverão analisar e enviar suas sugestões de alterações em prazo de 30 dias. Todos os representantes concordaram com este procedimento. Sobre as responsabilidades na organização dos eventos esportivos nacionais, considerando os problemas e dificuldades ocorridos nas competições realizadas neste ano, a Diretoria da CBDS propôs que passará a assumir a responsabilidade pelas medalhas e troféus para que haja uma padronização dos mesmos, sendo oferecidas premiações de qualidade equivalentes nos diversos eventos e modalidades. A CBDS, também, passará ser responsável pela contratação das equipes de arbitragem para garantir que sejam designados profissionais adequados para os eventos nacionais. Com estas mudanças será extinguida a Taxa de Despesas até então cobradas pelas entidades organizadoras dos eventos. Todos concordaram com as mudanças referidas. Outras deliberações aprovadas, foram: 1- deverá ser realizada vistoria técnica nos locais de competição sob responsabilidade da Federação local organizadora, no prazo máximo de 180 dias antes da data do evento, devendo o formulário, a ser fornecido pela CBDS, ser preenchido e assinado por um representante da entidade local responsável do evento e um profissional de educação física com registro em CREF; 2- Caso a vistoria apontar correções e/ou melhorias necessárias, a Federação responsável deverá assumir o compromisso de resolver e, a CBDS poderá fazer vistoria presencial no local para averiguar o andamento; 3- É de responsabilidade da entidade organizadora do evento providenciar toda documentação legal que seja exigida pelas autoridades ou instituições governamentais e de fiscalização para a realização do evento, inclusive informar à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros; 4 - Também é de responsabilidade da organizadora local a preparação e manutenção adequada dos locais de competição, manter equipe de assistência médica/primeiros socorros para emergências, controle de entrada de delegações participantes e torcedores, e, tomar providências para

coibir o consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas lícitas ou ilícitas nos locais de competição durante o evento. A presidente da CBDS suspendeu AGE, às dezoito horas e trinta minutos, solicitando a todos que retornassem para continuidade no dia seguinte, a partir das oito horas. No dia 06 de novembro de 2016, às oito horas, a presidente da CBDS reabriu a AGE. Dando prosseguimento à pauta, no item 4, o diretor de esportes, Anderson, apresentou as candidaturas recebidas das Federações para sediar e organizar os eventos esportivos nacionais de 2017 a 2021. Com relação ao ano de 2017, as propostas recebidas que não tiveram concorrência foram aprovadas. Houve três propostas para o Campeonato Brasileiro de Futsal de Surdos 2017: Minas Gerais, Pará e Pernambuco; os representantes da FPEDS e da FMDS apresentaram de forma objetiva e rápida suas propostas, não havia representante da Federação Paraense Desportiva de Surdos - FPDS presente, então Anderson mostrou o projeto que foi encaminhado à CBDS por e-mail. Colocado para votação, venceu por maioria dos votos a proposta da FPEDS. Para o ano de 2018, novamente ficam previamente aprovadas as proposições que não houve concorrência e, havendo três candidaturas para o Campeonato Brasileiro de Futsal de Surdos 2018: Alagoas, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro, os representantes da FALDS e FDSRN fizeram suas apresentações, não havia representante da Federação Desportiva dos Surdos do Estado do Rio de Janeiro - FDSERJ presente e não enviaram projeto por e-mail. Colocada a questão para votação, venceu por maioria de votos a proposta da FALDS. Os presentes concordaram que o calendário esportivo de 2018 a 2021 deverá ser colocado novamente em pauta na próxima Assembleia Geral, para complementar os eventos que não receberam candidaturas. No penúltimo item, o diretor financeiro Pedro, passou apresentar proposta da tabela de taxas e multas fazendo comparação com os valores atuais. Foram vistas algumas sugestões dos presentes e votados os itens da tabela um por vez, sendo aprovados os valores constantes na tabela anexa a esta ata e, foi extinta a cobrança de taxas para realização de jogos amistosos. No último item, a diretoria da CBDS apresentou os seguintes informes: 1- Será realizado evento "Intercâmbio de Futebol Feminino entre Surdas e Ouvintes", em Belo Horizonte/MG, entre os dias 30/11/2016 e 04/12/2016, com jogo amistoso com a equipe do América Mineiro, em adaptação do projeto inicial que seria um amistoso com a Seleção Russa de Surdas, a qual infelizmente cancelou a participação; 2- CBDS está organizando o "Encontro Nordestino de Desportos de Surdos" a ser realizado de 27 a 29/01/2017, em Camaragibe/PE, conforme já informado por Ofício Circular, as inscrições devem ser feitas até 30/11/2016, caso haja poucas inscrições o evento terá que ser adiado e, não sabemos em que data será possível realizá-lo, tendo em vista que a diretoria da CBDS estará focada na preparação para a Surdolimpíadas. 3- A Assembleia Geral Ordinária de 2017 já está confirmada para os dias 21 e 22 de abril de 2017, em Porto Alegre/RS, a escolha do local se deu por solicitação da Feneis, que realizará festa de 30 anos de sua fundação, na noite do dia 22/04/17 e, a partir do dia 24/04/17 será realizado o CONALI (Congresso Nacional de Libras). Em seguida, o representante da FMDS, solicitou a palavra e criticou a diretoria da CBDS por ter aceitado a realização do Campeonato Brasileiro de Futebol de Surdos 2016 com organização da Federação Desportiva dos Surdos do Estado de São Paulo - FDSESP, tendo em vista que este evento, antes programado para o mês de agosto, fora cancelado na AGE realizada em Brasília/DF, no mês de junho; desta forma a FMDS solicitou o cancelamento do evento por estar ferindo deliberação de Assembleia Geral. A presidente Deborah e o diretor Anderson responderam que a FDSESP solicitou flexibilidade da CBDS, tendo em vista que houve outras competições neste ano que estavam sob sua responsabilidade e também foram canceladas, gerando várias multas a esta entidade; assim, considerando o pedido da FDSESP e o interesse dos surdoatletas pela modalidade de futebol a diretoria da CBDS resolveu aceitar a realização do evento, foi enviado Ofício Circular às Federações e tendo sido as inscrições realizadas, e nenhuma Federação se posicionou contra a realização do evento, que será realizado no próximo final de semana, dias 12 e 13/11, sendo impossível cancelá-lo agora, faltando 5 dias. Além disso, na realidade da nossa comunidade surda nem sempre conseguimos seguir à risca todas as regras, por exemplo a Eliminatória Pan-americana de Futebol, se fosse seguir as regras do que foi acordado anteriormente o evento não teria sido realizado e o Brasil não teria garantido a vaga para Deaflympics 2017, ou seja, algumas vezes é necessária flexibilidade para que as competições continuem sendo realizadas e contribuindo para desenvolvimento do surdodesporto. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da CBDS agradeceu a todos os presentes pelo empenho e se despediu. Após cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, deuse por encerrada a presente AGE às onze horas e trinta minutos do dia 06 de novembro de 2016, da qual eu,

Diana Sazano de Souza Kyosen, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada conforme, será assinada por todos presentes.

Diana Sazano de Souza Kyosen Secretária da AGE Deborah Dias de Souza Presidente da CBDS

O original encontra-se assinado